

to-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro. Mantendo-se igualdade de classificação, o desempate será feito por aplicação sucessiva dos seguintes critérios: antiguidade na carreira e na função pública e possuir melhor nota final no curso de formação pós-básica exigido para a admissão ao concurso. Subsistindo igualdade de classificação, após a aplicação dos critérios referidos anteriormente, competirá ao júri estabelecer outros critérios de desempate.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real e entregue no gabinete de gestão de pessoal, sito na Rua de Miguel Torga, 12-F, 5000 Vila Real, durante as horas normais de expediente, podendo também ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se apresentado dentro do prazo se for expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

9.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
- d) Identificação do número de membro da Ordem dos Enfermeiros;
- e) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, com referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde este aviso se encontra publicado;
- f) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo da posse do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, bacharelato ou licenciatura em Enfermagem;
- b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo da posse do curso de especialização em Enfermagem Comunitária, estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, ou de curso de estudos superiores especializados em Enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem na área de especialização em enfermagem comunitária;
- c) Declaração passada pelo serviço de origem da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e avaliação de desempenho;
- d) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*, assinados e datados.

9.3 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos mencionados no n.º 7.1 do presente aviso desde que no requerimento do pedido de admissão ao concurso declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente aos mesmos.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — As listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão publicitadas nos termos previstos no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Maria das Dores Coutinho Gonçalves Cabral, enfermeira-chefe.

Vogais efectivos:

Maria José Alves Portela, enfermeira-chefe.

Dulce Guilhermina Barros Alves Martins, enfermeira especialista.

Vogais suplentes:

Helena Maria Santos Pereira Guerra, enfermeira especialista.

Maria Ângela Monteiro Dinis Silva, enfermeira especialista.

13.1 — Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Vila Real.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de Julho de 2006. — Pelo Coordenador, o Director de Serviços de Administração Geral, *Virgílio Joaquim Lopes Miguel*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso n.º 8374/2006

Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 10 de Maio de 2006 e após ter sido dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e 102.º do Código do Procedimento Administrativo e à confirmação de cabimento orçamental nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio, torna-se pública, nos termos do artigo 34.º da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para um lugar na categoria de assistente hospitalar de cirurgia geral da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 10 081/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 218, de 14 de Novembro de 2005:

Valores

1.º José Carlos de Oliveira Travassos	18
2.º Nelson José Lourenço Silva	15,7
3.º Pedro Stichini Vilela Hart de Campos	15,6
4.º Raquel Maria Alexandre Mega	14,1
5.º Maria de Fátima Borges Coelho	13,6
6.º Sónia Maria Reis Conceição Martins Exposto	13,3
7.º Júlia Suárez Granda	11,6

Da homologação cabe recurso, a interpor para o Ministro da Saúde, nos termos dos n.ºs 35 e 35.1 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação desta lista no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 16 323/2006

Por despacho de 9 de Junho do secretário-geral-adjunto, por delegação, foi nomeado definitivamente, precedendo concurso, Adelino Manuel Vergas Sardo, técnico especialista da carreira de engenheiro técnico do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2006. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

Despacho (extracto) n.º 16 324/2006

Por despacho de 23 de Junho do secretário-geral-adjunto, por delegação, foram nomeadas definitivamente, precedendo concurso, assessoras da carreira técnica superior de serviço social do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos à data do despacho, Ivone Mendes Dias Simões, Maria de Lurdes Dias Pedro, Maria de Lurdes Lourenço Coutinho Correia Gregório, Maria de Lurdes dos Santos Martins e Maria Rosa Martins de Carvalho Afonso de Carvalho. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 2006. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

Despacho (extracto) n.º 16 325/2006

Por despacho de 29 de Junho de 2006 do secretário-geral-adjunto, foram nomeados definitivamente Carlos Avelino Patinha Cabaço, Joa-